



5246892 00135.214526/2023-44



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

1. Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no [artigo 136, inciso I e IV, da Lei nº 14.133/2021](#), o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), o senhor **MARCOS DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE 1861990, designado por meio da Portaria nº 175 de 10 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2025, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 12 de abril de 2024, resolve:
2. **AUTORIZAR** o Reajuste dos Preços com a aplicação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), cujo acumulado considerou a variação para o período de **setembro/2023 a setembro/2024**, no percentual de **6,40% com efeitos financeiros a contar de 30/12/2024 a 30/12/2025**.
3. **ALTERAR** a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para expressar os novos valores atribuídos para as despesas com os encargos de Serviços de TIC, constantes do contrato 17/2024 celebrado com o MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDHC.
4. O valor do contrato de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, após o primeiro reajuste, com o período de **setembro/2023 a setembro/2024**, na ordem do percentual de **6,40%**, passará do valor de R\$ 11.872.743,60 (onze milhões, oitocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 12.632.599,19 (doze milhões, seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**, a contar de **30/12/2024 a 30/12/2025**.

Contrato 17/2024	Anual			Mensal inicial do contrato 17/2024			Reajustes Acumulado ITCI - Setembro de 2023 a Setembro 2024 - 6,40%			Quantidade Anual	Novos valores Reajustados a		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	6,40%	Diferença Unitária	Diferença Unitária Mensal	Diferença Unitária Anual	Quantidade	Valor Unitário
129	ARQSOF-01 - Arquiteto de Software – Pleno	36	R\$ 15.654,36	R\$ 563.556,96	3	R\$ 15.654,36	R\$ 46.963,08		R\$ 1.001,88	R\$ 3.005,64	R\$ 36.067,65	36	R\$ 16.656,24
131	DESENV-01 - Desenvolvedor de Software – Junior	12	R\$ 9.950,89	R\$ 119.410,68	1	R\$ 9.950,89	R\$ 9.950,89		R\$ 636,86	R\$ 636,86	R\$ 7.642,28	12	R\$ 10.587,75
132	DESENV-02 - Desenvolvedor de Software – Pleno	240	R\$ 12.639,45	R\$ 3.033.468,00	20	R\$ 12.639,45	R\$ 252.789,00		R\$ 808,92	R\$ 16.178,50	R\$ 194.141,95	240	R\$ 13.448,37
133	DESENV-03 - Desenvolvedor de Software – Sênior	240	R\$ 16.440,61	R\$ 3.945.746,40	20	R\$ 16.440,61	R\$ 328.812,20		R\$ 1.052,20	R\$ 21.043,98	R\$ 252.527,77	240	R\$ 17.492,81
134	LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento	36	R\$ 20.448,32	R\$ 736.139,52	3	R\$ 20.448,32	R\$ 61.344,96		R\$ 1.308,69	R\$ 3.926,08	R\$ 47.112,93	36	R\$ 21.757,01
136	ANR-03 - Analista de Negócios/Requisitos Sênior	60	R\$ 14.595,16	R\$ 875.709,60	5	R\$ 14.595,16	R\$ 72.975,80		R\$ 934,09	R\$ 4.670,45	R\$ 56.045,41	60	R\$ 15.529,25
139	ABI-03 - Analista de BI Sênior	48	R\$ 17.437,07	R\$ 836.979,36	4	R\$ 17.437,07	R\$ 69.748,28		R\$ 1.115,97	R\$ 4.463,89	R\$ 53.566,68	48	R\$ 18.553,04
140	ADADOS-03 - Administrador de Dados Sênior	36	R\$ 15.706,68	R\$ 565.440,48	3	R\$ 15.706,68	R\$ 47.120,04		R\$ 1.005,23	R\$ 3.015,68	R\$ 36.188,19	36	R\$ 16.711,91
141	SCRUM - Scrum Master	36	R\$ 15.226,68	R\$ 548.160,48	3	R\$ 15.226,68	R\$ 45.680,04		R\$ 974,51	R\$ 2.923,52	R\$ 35.082,27	36	R\$ 16.201,19
142	GEPRO - Gerente de projetos de tecnologia da informação	36	R\$ 18.003,67	R\$ 648.132,12	3	R\$ 18.003,67	R\$ 54.011,01		R\$ 1.152,23	R\$ 3.456,70	R\$ 41.480,46	36	R\$ 19.155,90
Valor Total				R\$ 11.872.743,60	R\$ 156.102,89		R\$ 989.395,30			R\$ 63.321,30	R\$ 759.855,59		

5. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União, para o presente exercício, a cargo deste Ministério, por meio da Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

Nota de Empenho	UGR	Fonte	NATUREZA DA DESPESA	PTRES	DESPESAS
2025NE000121 - Memora	810005	1000000000	339040	174791	R\$ 759.855,59 (setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

6. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
7. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato em referência e que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

MARCOS DE SOUZA E SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 14/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5246892** e o código CRC **A40B75C6**.